

BANRISUL LICITACOES

De: BANRISUL LICITACOES
Enviado em: sexta-feira, 18 de setembro de 2020 15:59
Para: 'stefany.vencio@br.pwc.com'
Cc: 'stefany.vencio@br.pwc.com'
Assunto: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0000449/2020 - Questionamento PwC

À
PWC

Prezados,

Ref.: Licitação nº0000449/2020

Objeto: Prestação de serviços especializados de auditoria independente das demonstrações contábeis e financeiras para o Banrisul, empresas controladas e fundos de investimento administrados pelo Banco

Abertura: 29.09.2020

Prezados, boa tarde!

Enviamos abaixo complemento à resposta anterior, à empresa PwC – PricewaterhouseCoopers Contadores Públicos Ltda.

Complemento da Resposta:

A Lei nº 13.303/2016 estabeleceu os seguintes impedimentos para a participação em licitações e para a contratação com empresas públicas e sociedades de economia mista:

Art. 38. Estará impedida de participar de licitações e de ser contratada pela empresa pública ou sociedade de economia mista a empresa:

I - cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja diretor ou empregado da empresa pública ou sociedade de economia mista contratante;

II - suspensa pela empresa pública ou sociedade de economia mista;

III - declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou pela unidade federativa a que está vinculada a empresa pública ou sociedade de economia mista, enquanto perdurarem os efeitos da sanção;

IV - constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;

V - cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;

VI - constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos

fatos que deram ensejo à sanção;

VII - cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

VIII - que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.

Parágrafo único. Aplica-se a vedação prevista no caput:

I - à contratação do próprio empregado ou dirigente, como pessoa física bem como à participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de licitante;

II - a quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com:

a) dirigente de empresa pública ou sociedade de economia mista;

b) empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação;

c) autoridade do ente público a que a empresa pública ou sociedade de economia mista esteja vinculada.

III - cujo proprietário, mesmo na condição de sócio, tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a respectiva empresa pública ou sociedade de economia mista promotora da licitação ou contratante há menos de 6 (seis) meses.

O BANRISUL S/A segue os ditames da Lei n. 13.303/16 e do seu Regulamento de Licitações e Contratos, fazendo constar em todos os seus Editais de Licitações os impedimentos à participação e à contratação.

Na licitação n.º 449/2020, os impedimentos à participação constaram no item 3.3, não estando limitados à equipe indicada à execução dos serviços, no entanto importante esclarecer que as proibições contidas no item 3.3 são destinadas à empresas, reproduzindo o contido no artigo 38, incisos I a VIII, da Lei 13.303/16, enquanto que as vedações previstas no item 3.4, II, inibem a contratação de pessoas físicas que tenham relação de parentesco (considerando que apenas pessoas físicas titularizam relações de parentesco, conclui-se que a aludida vedação incide, tão somente, nos casos de contratação de pessoas físicas), até o terceiro grau civil, com:

- a) dirigente do Banrisul ou de uma de suas controladas;
- b) empregado do Banrisul ou de uma de suas controladas, cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação;
- c) Autoridade do ente público a que o Banrisul ou uma de suas Controladas esteja vinculado.

Atenciosamente,



Gerência de Licitações e Compras
Unidade de Licitações e Compras
☎ (51) 3215-4510

De: stefany.vencio@br.pwc.com <stefany.vencio@br.pwc.com> Em nome de stefany.vencio@br.pwc.com

Enviada em: sexta-feira, 28 de agosto de 2020 12:17

Para: BANRISUL LICITACOES <BANRISUL_LICITACOES@banrisul.com.br>

Assunto: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0000449/2020 - Questionamento PwC



Ao
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A
banrisul_licitacoes@banrisul.com.br

Ref.: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0000449/2020 – prestação de serviços especializados de auditoria independente das demonstrações contábeis e financeiras para o Banrisul, empresas controladas e fundos de investimento administrados pelo Banco.

Prezados,

PwC, vem, respeitosamente, apresentar seu **QUESTIONAMENTO** acerca de normas constantes do Edital acima referenciado, nos seguintes termos:

1) Considerando os itens 3.3 e 3.4, do edital, temos:

"3.3. Estará impedida de participar da presente licitação, em qualquer fase do processo, e de ser contratada, a empresa

que se enquadre em uma das hipóteses abaixo:

(...)

3.4. A vedação prevista no item 3.3 deste edital também se aplica para as seguintes situações:

I. À contratação de empregado ou dirigente do Banrisul ou de uma de suas Controladas, como pessoa física, bem como à participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de licitante;

II. A quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com:

a) Dirigente do Banrisul ou de uma de suas Controladas;

b) Empregado do Banrisul ou de uma de suas Controladas cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação;

c) Autoridade do ente público a que o Banrisul ou uma de suas Controladas está vinculado"

Considerando que há empresas, assim como a PwC, que possuem grande quantidade de sócios, os quais não terão qualquer relação com o contrato objeto da referida licitação;

Diante do exposto, questionamos:

A vedação acima se aplica somente à equipe indicada para executar o serviço. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Não está correta, tendo em vista a previsão do artigo 38, §1º, II, da Lei 13.303/16, do artigo 23, I, do Regulamento de Licitações e Contratos do BANRISUL S/A, redação do Edital n. 449/2020. Sendo assim, a restrição contida no Edital não está limitada à equipe indicada à execução dos serviços.

Desde já, agradecemos a atenção, e informamos que podemos ser contatados por meio de correio eletrônico nos seguintes endereços: servicos.governamentais@br.pwc.com

Atenciosamente,

Stefany Vêncio

PwC | Serviços ao Governo e Setor Público | Gerente Jurídico

Office: +55 11 3674- 2000 | Mobile: +55 11 96858-4134

Email: stefany.vencio@pwc.com

PricewaterhouseCoopers Contadores Públicos Ltda.

Av. Francisco Matarazzo, 1400 - Torre Torino - São Paulo, SP - Brasil 05001-100

<http://www.pwc.com/>

The information transmitted, including any attachments, is intended only for the person or entity to which it is addressed and may contain confidential and/or privileged material. Any review, retransmission, dissemination or other use of, or taking of any action in reliance upon, this information by persons or entities other than the intended recipient is prohibited, and all liability arising therefrom is disclaimed. If you received this in error, please contact the sender and delete the material from any computer.